



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 726/2019 – GPM/NP

**“REVOGA A PORTARIA Nº 691/2019
- GPMNP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição
Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 691/2019 – GPM/NP, tornando-a sem efeitos em
tornos os seus termos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 (três) de Dezembro de 2019.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal